



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

DATA DE ABERTURA: 21/12/2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 8.470.224,67 (oito milhões e quatrocentos e setenta mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 17 de novembro de 2023.

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

17/11/23 a 21/12/23

Juliano Ribeiro

FUNCIONÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL ALTERADO*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023

*Alterou-se o valor total máximo de acordo com a planilha orçamentaria alterada – Anexo IX e o cronograma físico financeiro alterado – Anexo X e o item 7, subitem 7.1.4, alíneas “c” e “d”.

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

DATA DE ABERTURA: 04/01/2024 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 9.116.796,33 (nove milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2023

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi editado no Sagu
desta Prefeitura de Coronel Vivida
período de
28/11/23 a 04/01/24

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.666/1993 ou 10.520/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de
Administração



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 101/2023 Forma: Eletrônico Local: https://www.gov.br/compras/pr-br. Data da Licitação: 05 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E FORNECIMENTO DAS PEÇAS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 454.848,11 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9.8401-3580.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 102/2023 Forma: Eletrônico Local: https://www.gov.br/compras/pr-br. Data da Licitação: Dia 05 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SPREV, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRO-GESTÃO RPPS. Valor máximo estimado: R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 83/2023 Forma: Eletrônico Local: https://www.gov.br/compras/pr-br. Data da Licitação: Dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO À ESTE MUNICÍPIO, DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PRÉDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS FIBRA COM A TECNOLOGIA VLAN (ROUTERBOARDS E CONVERSOR DE FIBRA) NA ÁREA URBANA, E COMUNICAÇÃO DE PONTOS A RÁDIO NA ÁREA RURAL, COM INSTALAÇÃO EM PONTOS NOVOS E REESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS NOS PONTOS JÁ EXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES, NO PLANO BÁSICO. Valor máximo estimado: R\$ 83.998,32 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9.8401-3580.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
RESUMÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 85/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (carvão, gasolina comum), óleo diesel S-100 e álcool diesel S-10, para abastecimento de toda a frota, em regime de comodato de tanque, bomba e filtro, para óleo diesel S-10. Prazo: 12 meses, de 25/01/2024 a 24/01/2025. Contratante: Município de Coronel Vidua. DEFENSORIAS:

Table with 4 columns: ATUAL REGISTRO, DETENTORA, NÚMERO DO CNPJ, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Rows include ALTO POSTO COMERCIAL LTDA and DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETO LTDA.

Coronel Vidua, 12 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 71/2023 - Pregão Eletrônico nº 73/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ sob nº 07.005.073/0001-16. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 15 e 17. O valor total deste aditivo é de R\$ 37.395,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 11 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 156/2022 - Concorrência Pública nº 25/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 60 dias, desta forma, findando em 16/02/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 18 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

CONTRATO nº 101/2023 - Pregão Eletrônico nº 84/2023 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: UNIBO DO INSTÍTUO AO NACIONAL DE PESQUISAS FÍSICO-QUÍMICAS, CNPJ nº 07.156.511/0001-79. Objeto: contratação de empresa de apoio de integração de estudos. Taxa de administração: 1,77%. O valor total do contrato, incluindo a contratação de despesas anuais com taxa estatística e taxa administrativa prevista de R\$ 1.221.280,00. Prazo de vigência: 12 meses de 06/03/2024 a 05/02/2025. Coronel Vidua, 12 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA. Início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 63.070,07. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidua.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 EXCLUSIVA PARA ME, EPP PARA OS LOTES 02, 03 e 11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 10h do dia 23 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.392.271,48. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidua.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 11/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para a REVITALIZAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 949451/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura dos envelopes às 09h do dia 25 de janeiro de 2024, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vidua, Paraná, sito a Praça Ângelo Mazzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 3.215.836,19. Prazo de execução: 12 meses. O Edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vidua, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvidua.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 24, alínea 'b' inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua-PR, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, composto pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Members include Juliano Ribeiro (Presidente), Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Flaviane Gubert Siqueira, and Grazieli Cerbatto.

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.669/1993 ou 10.520/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 037, de 18 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea 'b' Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, composto pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Members include Ines Delmira Poletto, Neila Kurpel de Andrade Balbinoti, and Simone Terezinha Sozo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODALIDADE DE DISPUTA ABERTA, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de expediente para os diversos setores da Administração Municipal conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.688/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acionamento das propostas: 08/01/2024 às 08:30h
ABERTURA DA BEDITA PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 08/01/2024 - Horário: 08:30 horas. Local: Sistema Local Sistema BNC Inssa Nacional de Compras https://www.bnc.org.br

Cuotas informacionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do Município à Av. Aldebar de Souza Azeite 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, telefone: (46) 3232-1162, site: www.bnc.org.br (licitações) ou E-mail: licitacoes@guaraniqua.pr.gov.br.

P U B L I C A - S E

Guaraniquá, 19 de dezembro de 2023.

Osmaro de Lima Portela
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE DE DISPUTA ABERTA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada (agente integrado) em administração de exatidão para regularizar em exercício as atividades nos diversos setores da Administração Municipal conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.688/23. Lei Municipal nº 1066/2017. Lei Federal nº 14.443/2022 e demais legislações pertinentes.

Limite para acionamento das propostas: 10/01/2024 às 08:30h
ABERTURA DA BEDITA PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 10/01/2024 - Horário: 08:30 horas. Local: Sistema de Serviço Local: Sistema BNC Inssa Nacional de Compras https://www.bnc.org.br

P U B L I C A - S E

Guaraniquá, 19 de dezembro de 2023.

Osmaro de Lima Portela
Prefeito

1003	Departamento da Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.047	Menor Aprendiz – Lei Municipal 2034		
3.1.90.04 (999)	Contratação por Tempo Determinado	000-RD	105.000,00
3.1.90.13 (1000)	Contribuições Patronais	000-RD	14.000,00
3.3.90.30 (1001)	Material de Consumo	000-RD	22.000,00
3.3.90.39 (1004)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	43.000,00
TOTAL			2.423.975,94

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E98E21D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIAS Nº 36 E 37/2023

PORTARIA Nº. 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.666/1993 ou 10.520/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de

Administração



PORTARIA Nº 037, de 18 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:9C3691D9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8288/2023**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 8288, de 18 de dezembro de 2023.

Fixa o prazo para o pagamento e atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2024.



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 09/2023

05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR

Pela presente, credenciamos a Sra. **Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.565.208-5 SESP-PR e CPF sob nº 048.457.989-48, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 09/2023**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, outorga-se à acima credenciada, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado digitalmente por FERNANDO ZANCANARO:00683940988
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLITI Multipla vs, OU=25410983000120,
OU=IntelectoConferencia, OU=Certificado: PP AS, CN=FERNANDO
ZANCANARO:00683940988
Resolvido: É ou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.14 14:49:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20221647791, em sessão de 28/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES MATRIZ: As atividades da matriz ficam alteradas para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES FILIAL: As atividades da filial 02, estabelecida na Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90, ficam alteradas para:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20221647791, em sessão de 28/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, r11c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente

Three handwritten signatures in black ink. The largest one is at the top, followed by two smaller ones below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 09:40 SOB N° 20234258772.
PROTOCOLO: 234258772 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310398759. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPSEN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
95652085 SESF PR

CPE
048.457.989-48

DATA NASCIMENTO
08/03/1986

FILIAÇÃO
WILSON LEMOS MARTINS
LOURDES LIBRA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04935148380

VALIDADE
21/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Kessi Philipssen

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
26/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23846208165
PR917691545

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093209838

2093209838

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05461328000129 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

B

Ⓟ

E

K



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:05:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

05.461.328/0001-29

Razão Social

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Nome Fantasia

TERRAPLENAGEM ZANCANARO

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

B

o

✓

E



9

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES,

[Handwritten signatures]

46 3224 1715

BR 158 KM 513 nº 2800, Bairro São Francisco
Pato Branco – PR CEP 85501-970
licitacoes@grupozancanaro.eng.br

1

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20221647791, em sessão de 28/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES MATRIZ: As atividades da matriz ficam alteradas para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;

B

D

K

E

A

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES FILIAL: As atividades da filial 02, estabelecida na Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90, ficam alteradas para:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J

E

v.
A

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20221647791, em sessão de 28/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;

J

E

A

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

[Handwritten signatures and initials]

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 09:40 SOB N° 20234258772.
PROTOCOLO: 234258772 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310398759. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.115.542-0

REGISTRO GERAL: 7.115.542-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: FERNANDO ZANCANARO

FILIAÇÃO: IZAURO DOMIGOS ZANCANARO

LUCIA MARIA LEONARDI ZANCANARO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 006.839.409-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
FERNANDO ZANCANARO

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABR 2013
FUND. 101
EST. REVINTE JURAMENTADO
FUY10176

CÓPIA

Município de
944
FLS
Coronel Vanda - PR

2501200984



13.877.911-3

13.877.911-3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMBRANCO

Form with a circular stamp and illegible text.

Form with illegible text.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.008.927-7

REGISTRO GERAL: 9.008.927-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: ADRIANE ARCARI ZANCANARO

FILIAÇÃO: GILMAR LUIZ ARCARI
LOURDES BOSI ARCARI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 042.230.189-22

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



POLEGAR DIREITO



Adriane Arcari Zancanaro

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABLETADO DE NOTAS
PATO BRANCO, PR
ONE (46) 325-1246
FIMAR
15 ABR 2023
CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO
TOME FOLHA 18, 19, 20, 21, 22
EXCELENTE DOCUMENTAÇÃO
FUY10167
Identificação de Cópia

CÓPIA

Município de
945
FLS
Carmel Vanda - PR

2501200983



13.877.912-4

13.877.912-4

B

Handwritten marks and signatures

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA
AVENIDA BRASILIA, 3030 - BRASIA - DF
CEP: 70600-550
FONE: (061) 3363-3000
FAX: (061) 3363-3000
E-MAIL: ipc@saude.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA
AVENIDA BRASILIA, 3030 - BRASIA - DF
CEP: 70600-550
FONE: (061) 3363-3000
FAX: (061) 3363-3000
E-MAIL: ipc@saude.gov.br

INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA
SECRETARIA DE SAUDE
MINISTERIO DA SAUDE
AVENIDA BRASILIA, 3030 - BRASIA - DF
CEP: 70600-550
FONE: (061) 3363-3000
FAX: (061) 3363-3000
E-MAIL: ipc@saude.gov.br

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENAGEM ZANCANARO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.20-6-00 - Fabricação de cimento 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.11-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

CONTATO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 09:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CNPJ 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted on the 11/12/2023 at 09:56:13 (date and hour of Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:26:33 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **AAD7.3B24.39E3.1346**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

B
↙

E *A*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031940379-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.461.328/0001-29

Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 5461328000129
NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF..: 05.461.328/0001-29
ENDEREÇO..: BR.158 , 2800 - SAO FRANCISCO
CEP.....: 85504670
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 23/11/2023.
Válida até: 21/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0090014
Código de autenticidade da certidão: 60302421060302



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 23 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature and initials]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.461.328/0001-29
Razão Social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: ROD BR 158 2800 / SAO FRANCISCO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121219050017423304

Informação obtida em 14/12/2023 14:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Certidão nº: 43153515/2023

Expedição: 24/08/2023, às 10:19:16

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.461.328/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 158335/2023

Validade: 11/06/2024

Razão social:
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**CNPJ:**
05.461.328/0001-29**Num. Registro:**
51460**Capital Social:**
R\$ 13.500.000,00**Endereço:**
RODOVIA BR-158 - KM 513, 2800, CX POSTAL 156, SÃO FRANCISCO**CEP:**
85501-970**Cidade:**
PATO BRANCO-PR**Objetivo Social:**

4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas;
4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de r1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, r1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).



Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 05461328000200

Situação: Bloqueado

Endereço: RODOVIA BR 158, S/N KM 499,20

Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA - INTERIOR

Cidade: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

3 - CNPJ: 05461328000471

Situação: Bloqueado

Endereço: RODOVIA ACESSO SUL, 1265 SL 02

Bairro: AREA INDUSTRIAL

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE-SC

CEP: 89990000

2 - CNPJ: 05461328000390

Situação: Regular

Endereço: RODOVIA BR 158 - KM 518, S/N NUCLEO BOM RETIRO

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501970



Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.461.328/0001-29

NOME CIVIL: KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN /

Carteira: PR-137286/D - Data de expedição: 18/02/2014

Desde 16/08/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUIZ FABRICIO DA MOTA FERREIRA /

Carteira: PA-28713/D - Data de expedição: 26/06/2013

Desde 16/05/2018 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º

NOME CIVIL: RODRIGO SILIPRANDI /

Carteira: PR-28455/D - Data de expedição: 15/05/1996

Desde 27/01/2017 até 20/02/2019 - Carga horária: 4h

Desde 29/04/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 05.461.328/0003-90

NOME CIVIL: VINICIUS RAFAEL RIBEIRO /

Carteira: SP-5069386033/D - Data de expedição: 20/08/2014

Desde 25/01/2019 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 343259/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2023 10:32:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



9

E
F
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **158340/2023**
31/03/2024

Validade:

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D
Registro Nacional : 1703801059
Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi
Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Documento de Identidade : 45664627 Orgão Emissor : SSPR UF : PR CPF : 63830299915

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação :
17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05461328000129

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 26499438000150

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06907354000109

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

75412 - CONSÓRCIO PARANAENSE PRC-280

CNPJ: 42024898000188

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

[Handwritten signatures and initials]



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 343268/2023.

Emitida via Internet em 11/12/2023 10:40:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

836/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181907554** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: **AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº. 420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: 80230-902

Contrato: **031/2018** celebrado em 02/05/2018

Valor do contrato: **R\$ 25.704.925,61** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **5,28** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 158 ENTRONC. C/ ROD PR 493 (LOTE 01) Nº: S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: ZONA RURAL**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: 85501-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/05/2018** Conclusão efetiva: **27/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, E OBRAS DE ARTES CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONTORNO NOROESTE DE PATO BRANCO, TRECHO: ENTROCAMENTO DA RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO PRC 158; SUBTRECHO: ENTROCAMENTO RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO RODOVIA PR 493 (LOTE 01).

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: Endereço completo da obra, conforme informado na ART; Título profissional, RNP e registro no Crea-PR do responsável técnico; Título profissional e RNP do profissional que assinou o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836/2021

24/02/2021 14:23

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 1 de 14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

836/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 2 de 14



[Handwritten signatures and marks]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 001/2021 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 2020/17.234.206-0 e pelo qual a interessada F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ - 05.461.328/0001-29, realizou para este Departamento, a execução dos serviços para pavimentação do Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO031/2018DT
TRECHO : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02/05/2018 a 27/10/2020
VALOR EXECUTADO A PREÇOS INICIAIS : R\$ 20.857.960,43

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01
Trecho : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158 Dimensão : 5,280 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	259.259,489
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	101,000
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	290.255,254
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	23.905,309
404000	Remoção de solos moles	m3	2.631,065
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	139.133,076
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	162.443,900
490900	Corte/limpeza, classificação, enleiramento, carga e transporte de árvores	m3	38,846
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	77.956,559
410800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	11.924,725
411400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m	m3	4.103,309
413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	54.447,332

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 3 de 14



[Handwritten signatures and initials]



430210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	1.111,515
430410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	685,670
401200	Compactação de aterros c/ controle visual	m3	25.000,000
402000	Compactação de aterros em 2ª cat.	m3	9.966,045
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	12.080,055
490900	Revestimento primário	m3	709,650
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	8.059,852
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	18.477,537
411600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1400-1600m	m3	26.555,991
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	5.813,888
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	76.464,313
20	PAVIMENTAÇÃO		
21	DISPOSITIVO KM 0,00		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	31.656,060
531100	Brita graduada 100% PM	m3	4.000,416
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	5.579,788
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	57.545,169
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.599,088
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.402,133
546000	Solo cimento mist. pista (6%) 100% PN	m3	156,180
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	1.472,524
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	179,380
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	29.851,719
30	DISPOSITIVO KM 2,50		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	2.930,040
531100	Brita graduada 100% PM	m3	428,880
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	517,320
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	3.881,239
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	404,294
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	74,877
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	3.280,295
39	DISPOSITIVO KM 4,500		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 4 de 14



Certidão N°001/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	8.490,830
531100	Brita graduada 100% PM	m3	1.590,131
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	2.052,095
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	18.237,271
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.224,189
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.168,681
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	464,871
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	12.638,212
48	TRONCO		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	52.648,184
516300	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	769,670
531100	Brita graduada 100% PM	m3	8.586,016
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	11.146,736
546100	Solo cimento mist. usina (6%) 100% PN	m3	156,180
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	93.118,531
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	4.835,863
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	6.401,651
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	57.313,010
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	1.916,960
58	LIGANTES BETUMINOSOS		
59	DISPOSITIVO KM 0,00		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	343,142
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	28,771
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	35,822
63	DISPOSITIVO KM 2,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	24,246
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,940
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	3,936
67	DISPOSITIVO KM 4,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	116,834
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	9,117
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	15,165
71	TRONCO		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	543,336
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	46,554
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EIA p/ imprimação	t	68,771
75	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
76	DISPOSITIVO KM 0,00		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.635,164
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.284,430

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 5 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Certidão Nº001/2021

[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

606700	Demolição de concreto simples	m3	22,029
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	211,810
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	99,530
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	73,000
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	8,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	1,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	2,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	692,070
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	551,302
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	2.110,656
651500	Sarjeta triangular concreto - tipo 9A	m	280,300
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	305,900
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	665,200
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.304,826
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	301,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.257,962
699460	Dreno de areia grossa	m3	52,270
661100	Valeta concreto proteção corte - tipo 5A	m	94,000
661300	Valeta concreto proteção corte - tipo 6A	m	81,000
602000	Formas de madeira comum	m2	12,200
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,120
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	214,383
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	10,140
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	10,140
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	18,000
105	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	5,655
697271	Material drenante (brita)	m3	5,655
108	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	414,717
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	2.607,041
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	414,717
112	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	11,836
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,463
115	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	131,120
601100	Apiloamento manual	m3	53,180
602000	Formas de madeira comum	m2	417,525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 6 de 14



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.606,850
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	50,948
121	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,220
601100	Apiloamento manual	m3	3,210
602000	Formas de madeira comum	m2	92,670
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	11,526
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	11,423
127	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	189,548
601100	Apiloamento manual	m3	60,742
602000	Formas de madeira comum	m2	259,231
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	84,315
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,424
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	10,000
133	DISPOSITIVO KM 2,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	29,400
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	17,524
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	10,500
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	124,110
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	93,080
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	449,020
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	5,450
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	73,936
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	218,800
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	1,000
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,312
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	7,000
150	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,612
697271	Material drenante (brita)	m3	0,612
153	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
155	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	58,182
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	363,640
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	58,182
159	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
162	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,540
601100	Apiloamento manual	m3	0,240

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 7 de 14



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

602000	Formas de madeira comum	m2	2,016
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	7,392
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,201
168	DISSIPADORES DE ENERGIA		
174	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	13,125
601100	Apiloamento manual	m3	4,375
602000	Formas de madeira comum	m2	17,762
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6,125
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,925
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	1,000
180	DISPOSITIVO KM 4,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	151,000
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	136,095
611300	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	21,000
620400	Boca de BSTC 1,20m	ud	2,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	243,300
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	115,000
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	86,250
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	741,100
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	342,000
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	74,660
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,624
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	3,000
199	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	2,874
697271	Material drenante (brita)	m3	2,874
202	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	174,463
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	1.090,397
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	174,463
206	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	1,986
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,443
209	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,679
601100	Apiloamento manual	m3	5,684
602000	Formas de madeira comum	m2	52,946
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	240,978
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	8,046

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 8 de 14



[Handwritten signatures and initials]



215	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	14,030
601100	Apiloamento manual	m3	1,740
602000	Formas de madeira comum	m2	48,550
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	9,084
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	7,201
221	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	24,750
601100	Apiloamento manual	m3	8,250
602000	Formas de madeira comum	m2	33,495
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	11,550
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,630
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	2,000
227	SARJETAS		
231	BACIA DE CAPTAÇÃO		
234	TRONCO		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	378,830
600800	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	143,230
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	275,910
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	44,500
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	27,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	9,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.105,500
620300	Boca de BSTC 1,00m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	5,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	3.386,625
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.539,968
643100	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	320,000
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	4.710,543
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	110,000
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	1.025,550
660100	Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A	m	212,000
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.215,800
660700	Valeta concreto proteção aterro - tipo 8A	m	176,790
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	1.824,550
661700	Valeta concreto proteção corte - tipo 8A	m	200,000
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	31,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	39,000
602000	Formas de madeira comum	m2	20,264

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 9 de 14



Handwritten signatures and initials.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT



605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,524
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	52,000
695102	Transp. segmento de sarjeta com 02 tubos 0,30 m	m	14,000
258	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	1,940
697271	Material drenante (brita)	m3	1,940
261	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
697271	Material drenante (brita)	m3	7,980
263	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	490,668
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	3.066,689
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	490,668
268	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	10,036
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,140
271	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	77,310
601100	Apiloamento manual	m3	34,122
602000	Formas de madeira comum	m2	260,036
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	974,405
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,411
277	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	40,060
601100	Apiloamento manual	m3	4,590
602000	Formas de madeira comum	m2	139,970
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	25,916
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	21,937
283	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	108,716
601100	Apiloamento manual	m3	46,283
602000	Formas de madeira comum	m2	40,825
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	62,583
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,461
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	8,000
289	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
290	DISPOSITIVO KM 0,000		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	2.191,271
293	DISPOSITIVO KM 2,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	588,229
841000	Remoção de cercas	m	186,370

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 10 de 14



Certidão N°001/2021

Handwritten signatures and initials: J, E, A, B, K.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	2,000
297	DISPOSITIVO KM 4,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	952,864
299	TRONCO		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	7.462,094
844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,000
302	SINALIZAÇÃO		
303	DISPOSITIVO KM 0,000		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	109,280
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	110,000
821400	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	28,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.170,237
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	2.367,900
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	722,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	90,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	250,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	77,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	285,000
896380	Amortecedor de impacto modelo Tau II ou similar, inclusive ancoragem traseira 700mm, fornecimento e instalação	cj	2,000
317	DISPOSITIVO KM 2,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	17,692
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	26,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,067
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	51,280
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	57,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	22,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	50,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	16,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	6,000
328	DISPOSITIVO KM 4,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	86,383
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	54,000
821400	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	26,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 11 de 14



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	699,605
822200	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	237,840
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	276,000
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	510,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	34,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	22,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	26,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	24,000
340	TRONCO		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	79,570
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	39,000
821400	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	22,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.743,887
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.921,400
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	721,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	323,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	87,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	100,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	238,000
355	CAIXA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS PERIGOSOS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	765,900
601100	Apiloamento manual	m3	308,147
602000	Formas de madeira comum	m2	121,502
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	10.738,641
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	66,994
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	5,647
697271	Material drenante (brita)	m3	2,112
692368	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	9,564
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	63,114
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	72,678
607100	Fornecimento e colocação geotextil tecido(GT)	m2	23,760
743900	Lastro de brita	m3	9,564
367	GALERIA CELULAR BSCC 2,50 X 2,50 (10<=H<=12,50) E 02 BOCAS - KM 2,50		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	629,650

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 12 de 14



[Handwritten signatures and initials]



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

705000	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	686,530
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	902,500
712000	Escoramento (cimbramento) inclusive fundação	m3	375,540
712200	Escoramento de galerias celulares	m3	106,667
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	14.717,000
743900	Lastro de brita	m3	33,000
745000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	7,200
746000	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	153,250
793260	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	198,700
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	222,300
797160	Fornecimento e execução de junta Jeene JJ 3550 VV EPDM ou similar, inclusive lábios poliméricos ARE 41 (4x3cm)	m	16,200
792215	Concreto usinado Fck = 15 MPa, exclusive bombeamento	m3	23,600
380	DISSIPADORES DE ENERGIA ESPECIAL PARA GALERIAS		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	18,900
744000	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	18,900
383	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS		
970050	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mes	17,300
386	PROJETO PAISAGÍSTICO		
387	DISPOSITIVO KM 0,00		
800000	Enleivamento	m2	65.768,344
800100	Hidrossemeadura	m2	6.881,583
390	DISPOSITIVO KM 2,50		
800000	Enleivamento	m2	112,526
800100	Hidrossemeadura	m2	1.005,814
393	DISPOSITIVO KM 4,50		
800000	Enleivamento	m2	21.635,070
800100	Hidrossemeadura	m2	1.474,400
396	TRONCO		
800000	Enleivamento	m2	23.485,114
800100	Hidrossemeadura	m2	36.824,272
399	MELHORIA AMBIENTAL		
421100	Caixa de retenção	m3	8.567,274
896731	Carga, transporte, descarga e plantio de mudas, exclusive fornecimento, inclusive monitoramento com replantio 30/60/90 dias	ud	2.925,000
800000	Enleivamento	m2	5.541,170
401	MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO		
999999	Mobilização e desmobilização (2%)	un	1,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 13 de 14



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Rodrigo Siliprandi ✓	Responsável Técnico/Preposto	20181907554	02/05/2018 a 27/10/2020

Os serviços objeto do contrato Nº CO031/2018DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 001/2021 - DER/DT.

E para constar, eu Saulo Bellettini RG 6200200-0 ocupante do cargo de Coordenador da CPAO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Bellettini
Coordenador

Luiz Carlos de Cristo
Diretor Técnico
CREA PR 5127/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 14 de 14





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



CÓPIA

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para devidos fins que a empresa F. Zancanaro LTDA, com sede a Rua Jose Leonardi, 225 em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ: 05.461,328/0001-29, executou para o Município de Pato Branco CNPJ: 76.995.448/0001-54, a obra de implantação de interseção rodoviária, implantação e recuperação de pavimento, construção de passagem de nível inferior (trincheira) e serviços complementares; conforme contrato Nº 01/2014 GP.

Local da Obra: Rua Ivai, Bairro Pinheirinho

Dimensão da Obra: 97.035,47m²

Início da Obra: 03/02/2014

Final da Obra: 03/07/2016

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
LIMPEZA	68.641,29	M²
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. MAT. 1º CAT	96.495,76	M³
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. MAT. 2º CAT	43.987,58	M³
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. MAT. 3º CAT	50,00	M³
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PN	35.010,59	M³
REG. E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO	27.157,12	M³
FRESAGEM CONTINUA A FRIO	354,94	M³
BASE MACADAME SECO	6.639,35	M³
BASE BRITA GRADUADA	4.324,21	M³
IMPRIMAÇÃO	29.571,36	M²
PINTURA DE LIGAÇÃO	83.329,72	M²
FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ	8.113,21	TON
ESCAVAÇÃO VALA DE DRENAGEM	4.030,10	M³
REATERRO DE VALAS	3.474,87	M³
ASSENTAMENTO TUBOS Ø40	759,50	ML
ASSENTAMENTO TUBOS Ø60	473,00	ML
ASSENTAMENTO TUBOS Ø80	1.584,03	ML
ASSENTAMENTO TUBOS Ø200	67,00	ML
BOCAS DE BUEIRO Ø80	111,00	UN
BOCAS DE BUEIRO Ø200	4,00	UN
DRENO PROF. P/ CORTE EM SOLO	715,25	ML

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
1967 O 345-000

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
1967 O 345-000

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA



SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO	393,00	ML
CX COLETORA DE SARJETA	2,00	UN
DESCIDA D' AGUA TIP RAP	65,00	ML
ENTRADA D' AGUA	5,00	UN
DISSIPADOR DE ENERGIA	7,00	UN
DEFENSA METALICA SEMI-MALEÁVEL	323,00	ML
MEIO FIO SARJETA	5.321,76	ML
CALÇADA EM PAVER	8.858,67	M ²
GRAMA EM LEIVAS	12.896,21	M ²

MUROS DE ARRIMO

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
ESTACA BROCA D=25CM	348,00	ML
CONCRETO FCK 25 MPA	117,37	M ³
AÇO CA 50	9.256,94	KG
FORMAS DE MADEIRA	938,96	M ²

TRINCHEIRA (PASSAGEM DE NIVEL)

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
TUBULÃO A CEU ABERTO	144,69	M ³
ARRASAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø80CM	24,00	UN
ESTACA TRADO Ø30CM ESCAV. MECANICA	681,43	ML
CONCRETO FCK 25 MPA	647,02	M ³
FORMAS DE MADEIRA	2.648,58	M ²
AÇO ARMADURA	40.503,43	KG
ESCORAMENTO DE FORMAS OAE	4.244,60	M ³

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	3.275,23	M ²
SINALIZAÇÃO VERTICAL	228,98	M ²
TACHÃO REFLETIVO	82,00	UN

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC:
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

J x
E
lul

SECRET
UNCLASSIFIED
DATE 02/28/2001 BY 1043

EM BRANCO




MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Atestamos ainda eu os serviços foram objeto de um único contrato e o responsável técnico foi o engenheiro civil **Rodrigo Siliprandi CREA-PR 25455/D**. Conforme ART nº 2014 050 2540.


Frederico Demario Pimpão
Secretario Municipal de Obras
Engenheiro Civil – CREA PR 26495/D

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014



CÓPIA

Pato Branco 24 de Agosto de 2016







EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO SILIPRANDI

Carteira Profissional: PR-28455/D
Acervo Técnico Nº.: **4378/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.543**

RNP Nº: 1703801059
Protocolo Nº.: **2016/00300373**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO SILIPRANDI

Carteira Profissional: PR-28455/D

Acervo Técnico Nº.: **4378/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.543**

RNP Nº.: 1703801059

Protocolo Nº.: **2016/00300373**

ART Nº.....: 20140502540 0..... Registrada: 07/02/2014.....
 Empresa Executora...: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO - CNPJ/CPF:
 76.995.448/0001-54.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL.....
 Dimensão.....: 97.035,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R IVAI, S/N PINHEIRINHO L. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado...: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início.....: 03/02/2014..... Data de Conclusão: 03/07/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM
 FORNECIMENTO DE MATERIAL CBUQ E OUTROS QUE SE FIZEREM
 NECESSARIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 ASFALTICA NOVA, RECAPEAMENTOS SOB POLIEDRO,
 RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTRUÇÃO
 DE PASSAGEM DE NIVEL INFERIOR EM CONCRETO ARMADO E
 SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO
 -PR.....
 Observação.....:

[Handwritten signature and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO SILIPRANDI

Carteira Profissional: PR-28455/D

Acervo Técnico Nº.: **4378/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.543**

RNP Nº.: 1703801059

Protocolo Nº.: **2016/00300373**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00300373.

Emitida via Internet em 01/08/2018 15:14:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FERNANDO ZANCANARO, com sede em Pato Branco, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-300, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.641.328/0001-29, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, Brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, C.P.F. nº 006.839.409-88, residente e domiciliado em Pato Branco na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-300, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: RODRIGO SILIPRANDI, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 4.566.462-7, C.P.F. nº 638.302.999-15 **CREA/PR 28.455/D** residente e domiciliado em Pato Branco à Rua Francisco Xavier, nº 37, bairro La Salle, Cep 85505-020, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, à CONTRATANTE, por prazo indeterminado.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O CONTRATADO, prestará serviços relacionados à engenharia civil ao CONTRATANTE, trabalhando 4 (quatro) horas diárias.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais) por mês, até o quinto dia útil de cada.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. O contrato terá prazo indeterminado de encerramento, iniciando-se na data de assinatura deste instrumento.



SECRET - TO BE RELEASED TO THE PUBLIC ONLY

THESE ARE THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT...

THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR THE DELIVERY...

THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR THE DELIVERY...

EM BRANCO

THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR THE DELIVERY...

THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR THE DELIVERY...

THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR THE DELIVERY...

THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR THE DELIVERY...

COPIA
SECRET
REPRODUCED FROM THE ORIGINAL
DATE: 1964-08-10
BY: [illegible]

SECRET
REPRODUCED FROM THE ORIGINAL
DATE: 1964-08-10
BY: [illegible]

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. Em caso de decisão de rescindir este contrato, ambas as partes comprometem-se a um aviso prévio de no mínimo 30 dias antecedentes ao encerramento deste definitivamente.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pato Branco;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pato Branco, 15 de Abril de 2011.

14 ABR 2011

2.º OFÍCIO NOTAS

2.º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro
FERNANDO ZANCANARO
CPF: 006.839.409-88
Representante legal da Contratante

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI
CPF: 638.302.999-15
Contratado

Testemunhas:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
14 ABR 2011
SELO
FUNDEI
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
GABRIEL FELIPE DA SILVA MALS
CPF: 070.795.809-75
ESCRITAMENTE JURAMENTADO
Autenticação de Cópia
BUY10198

CÓPIA

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FERNANDO ZANCANARO e RODRIGO SILIPRANDI, 30688 Pato Branco-PR, 14 de abril de 2011 - 16:18:58h.
Custas - R\$12,20 (IRC 07,23) + Selo - R\$1,00

2.º Ofício
Pato Branco

DE NOTAS
05855750



[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1245
14 ABR. 2023
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
GABRIEL FELIPE DA SILVA MASS
CPF: 070.795.899-75
ESCREVENTE JURAMENTADO

[Handwritten Signature]
CÓPIA



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Iguçu, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

Protocolado e Microfilmado sob nº 0050438

Registrado sob nº 41.952 Livro B

Pato Branco, 14 de abril de 2023

[Handwritten Signature]
Jaqueline Samara - Oficial Substituta



**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, com sede em Pato Branco, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.641.328/0001-29, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº. 780, bairro Menino Deus, Cep 85502-260, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná; e, Filial: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede em Pato Branco, na Rodovia BR-158, KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, bairro São Francisco, Cep 85.501-970, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.461.328/0001-90, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº. 780, bairro Menino Deus, Cep 85502-260, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná

CONTRATADO: RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.566.462-7, inscrito no CPF/MF sob nº 638.302.999-15, portador da Carteira Profissional **CREA/PR nº 28.455/D**, residente e domiciliado à Rua Francisco Xavier, nº 37, bairro La Salle, CEP 85.505-020, nesta cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- A) **Alterar a cláusula 3ª** do contrato original protocolado e microfilmado sob nº. 0050438 e registrado sob nº. 41.952 Livro B, de 14 de maio de 2011, da seguinte forma:



CÓPIA

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...
DATA: 10/11/2011
VALOR: R\$ 100,00
NOME: [illegible]
CNPJ: [illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços acertados a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO a quantia de **R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)** por mês, até o quinto dia útil.

B) **Convencionar** a referida prestação de serviços o prazo legal de **04(quatro) anos** a contar desta data, de acordo com o Art. 598 do Código Civil Brasileiro.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo integras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, 29 de maio de 2020.

2.º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

FERNANDO ZANCANARO

CPF 006.839.409-88

Representante legal da Contratante

2.º OFÍCIO NOTAS

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI

CPF 638.802.999-15

Contratado

2.º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (FILIAL)

FERNANDO ZANCANARO

CPF 006.839.409-88

Representante legal da Contratante

CÓPIA



Testemunhas:

Elsô da Trindade Junior
Elsô da Trindade Junior
CPF 058.840.329-60

Patrícia Adriana dos Reis
Patrícia Adriana dos Reis
CPF 085.071.649-78

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 2225-1246
14 ABR. 2023
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
GABRIEL FELIPE DA SILVA MASSI
CPF: 070.795.890-76
ESCREVENTE JURAMENTADO

CÓPIA

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 2225-1246
Pedro Alvino Parabeena - Notário

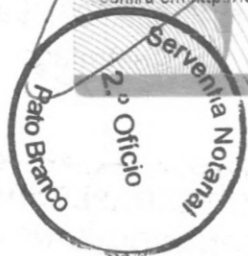
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **FERNANDO ZANCANARO e RODRIGO SILBRANDI**, 306643, Pato Branco-PR, 01 de junho de 2020 - 11.02.82h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) Salto R\$0,80 - Funrejus R\$4,20 ITC R\$0,50 FADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17

Em Teste da Verdade,
DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital Nº wJX5D 2MCRd IvZAU-CHQu zd9Uk -
confira em <http://funarpen.com.br>



Valide o Selo Digital em: www.funarpen.com.br





ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação

Município de Coronel Vivida

Ref. Edital de Concorrência nº 09/2023

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156


PATO BRANCO

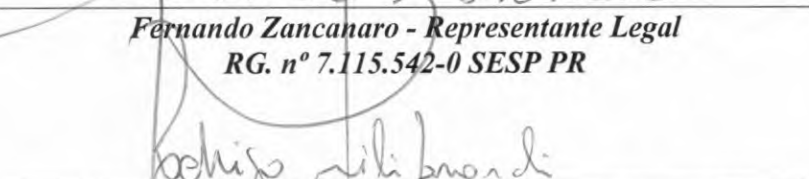
PR

A empresa **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **obra de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES,, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024


Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR


Rodrigo Siliprandi - Responsável Técnico da Empresa
Crea PR - 28455/D



ANEXO V - DECLARAÇÃO

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 N° 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO

PR

À Comissão de Licitação

Município de Coronel Vivida

Ref. Edital de Concorrência n° 09/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública n° 09/2023**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA-PR) sob n° 28455/D.


b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV n° 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV n° 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES,**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. n° 7.115.542-0 SESP PR



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105472020	CNPJ 05.461.328/0001-29
NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	05461328000129	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA:05461328000129	557239756639538251 0	14/10/2022 a 14/10/2023	Sim
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.
BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 11:12:30

11.CD.B9.C7.02.51.0B.0B
A0.B7.66.55.64.3D.C8.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.461.328/0001-29 /
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41105472020
CNPJ	05.461.328/0001-29
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306444
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.461.328/0001-29
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.534.621,22	R\$ 92.297.793,38
CIRCULANTE		R\$ 32.790.179,44	R\$ 25.690.989,95
DISPONIVEL		R\$ 6.379.281,83	R\$ 7.812.888,58
CLIENTES		R\$ 16.470.011,52	R\$ 13.312.857,16
ESTOQUES		R\$ 3.984.863,80	R\$ 3.083.967,17
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.619.728,01	R\$ 1.106.787,39
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.336.294,28	R\$ 374.489,65
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 42.744.441,78	R\$ 66.606.803,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.195.351,49	R\$ 11.501.086,87
INVESTIMENTOS		R\$ 608.918,96	R\$ 8.449.364,95
IMOBILIZADO		R\$ 35.940.171,33	R\$ 46.656.351,61
PASSIVO		R\$ 75.534.621,22	R\$ 92.297.793,38
CIRCULANTE		R\$ 20.452.149,12	R\$ 13.710.883,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.095.660,35	R\$ 127.950,50
FORNECEDORES		R\$ 14.359.342,97	R\$ 8.968.559,05
DÉBITOS TRABALHISTAS		R\$ 385.933,21	R\$ 412.626,58
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 677.094,61	R\$ 1.369.747,81
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.934.117,98	R\$ 2.831.999,91
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.974.133,09	R\$ 10.119.979,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.974.133,09	R\$ 10.119.979,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 49.108.339,01	R\$ 68.466.929,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.727.575,20	R\$ 49.583.908,14
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.919.965,72	R\$ 20.720.240,43
(-) (-) DIST. LUCROS		R\$ (3.539.201,91)	R\$ (1.837.218,75)

[Handwritten Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten Signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.461.328/0001-29
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.919.965,72	R\$ 20.720.240,43
RECEITA BRUTA		R\$ 39.517.287,96	R\$ 68.961.648,74
RECEITAS-MI		R\$ 38.708.268,18	R\$ 68.266.117,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 809.019,78	R\$ 695.531,15
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (3.772.623,53)	R\$ (7.241.211,64)
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ (3.772.623,53)	R\$ (7.218.387,64)
(-) (-) DEVOLUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (22.824,00)
(-) CUSTOS		R\$ (13.120.182,23)	R\$ (20.743.357,93)
(-) CPV		R\$ (12.341.976,36)	R\$ (20.666.726,41)
(-) CSP		R\$ (588.205,87)	R\$ (76.631,52)
(-) DESPESAS		R\$ (17.914.421,27)	R\$ (25.764.889,88)
(-) DESP. ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.183.293,46)	R\$ (15.962.385,36)
(-) DESP. COMERCIAIS		R\$ (1.249.784,55)	R\$ (979.408,00)
(-) DESP. LOGISTICA		R\$ (6.077.418,83)	R\$ (8.254.230,21)
(-) DESP. TRIBUTÁRIAS		R\$ (403.924,43)	R\$ (568.866,31)
OUTROS RESULTADOS		R\$ (2.790.095,21)	R\$ 5.508.051,14
(-) DESP. FINANCEIRA		R\$ (638.964,79)	R\$ (1.039.398,40)
DEMAIS RESULTADOS		R\$ (2.151.130,42)	R\$ 6.547.449,54

[Handwritten Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten Markings]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.461.328/0001-29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 18

Histórico	Código de Anulação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	(RESERVAS DE LUCROS)- RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.919.965,72	31.503.758,54	2.184.614,75	13.500.000,00	49.108.339,01
Lucros	18.800.274,71				18.800.274,71
baixas		(-)1.619.236,19	2.177.552,29		558.316,10
Saldo Final em 31.12.2022	20.720.240,43	29.884.522,35	4.362.167,04	13.500.000,00	68.466.929,82
Notas					

B

B
A
C

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.461.328/0001-29
Número de Ordem do Livro: 18



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	006.839.409-88
Nº de Série do Certificado	5572397566395382510
Nome do Signatário	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA:05461328000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	14/10/2022 a 14/10/2023
Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	5572397514622542523
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	07/04/2022 a 07/04/2025

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0001-29 Nire: 41105472020 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 8A.67.1A.C9.3F.DA.4A.14.7C.D7.DF.BC.8C.3B.48.43.DC.86.7E.89-



Consulta Realizada em: 25/04/2023 08:18:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05.461.328/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA [METODO INDIRETO]

	31/12/2021	31/12/2022
SALDO INICIAL DE CAIXA	17.019.257,36	6.379.281,83
CAIXA LIQUIDO OPERACIONAL	1.294.245,99	18.173.745,87
Lucro/Prejuízo do Período	1.919.965,72	20.720.240,43
Depreciações e Amortizações	0,00	0,00
Clientes	-2.763.418,51	3.157.154,36
Estoques	38.693,09	900.896,63
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Adiantamentos	-208.815,79	138.450,97
Outros Investimentos	0,00	0,00
Outros Créditos	-5.081.122,28	-969.441,10
Fornecedores	5.517.627,22	-5.390.783,92
Obrigações Trabalhistas	95.648,93	41.975,76
Obrigações Tributárias	-403.119,46	677.370,81
Outras Obrigações	2.178.787,07	-1.102.118,07
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-9.139.522,73	-18.556.626,27
Participações Societárias	-194.263,87	-6.952.605,09
Outros Investimentos	-298.985,13	-887.840,90
Terrenos	0,00	-1.388.680,00
Outros Imobilizados	-8.646.273,73	-9.327.500,28
Marca	0,00	0,00
Outros Intangíveis	0,00	0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-2.794.698,79	1.816.487,15
Empréstimos Bancários	620.686,46	3.178.136,77
Capital Social Subscrito	0,00	0,00
Capital à Integralizar	0,00	0,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital	123.816,66	475.569,13
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reservas de Lucro	-3.539.201,91	-1.837.218,75
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
SALDO FINAL DE CAIXA	6.379.281,83	7.812.888,58

Pato Branco, PR, 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988
Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2023.05.04 14:42:43 -03'00'

FERNANDO ZANCANARO
Sócio Administrador
CPF: 006.839.409-88

RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479
478961
Assinado de forma digital
por RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2023.04.25
11:15:43 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA
Contador
CRC: PR048260/O-6



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 05.461.328/0001-29, e inscrição no Estado do Paraná nº 90563638-39, constituída em 07/01/2003, filial 1 constituída em 28/08/2012 inscrita no CNPJ 05.461.328/0002-00 e inscrição no Estado do Paraná nº 90652836-35, e filial 2 constituída em 28/11/2016 inscrita no CNPJ 05.461.328/0003-90 e inscrição no Estado do Paraná nº 90738031-92, filial 3 constituída em 17/01/2022 inscrita no CNPJ 05.461.328/0004-71 e inscrição no Estado de Santa Catarina nº 2615109-75, tributada pelo regime Lucro Presumido, com apuração de PIS e COFINS, ISS e ICMS mensal, e IRPJ e CSLL trimestral, com sede no município de Pato Branco-PR, na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Posta nº 156, Bairro São Francisco, é uma sociedade empresária limitada, exercendo as atividades de:

- a) Obras de terraplenagem;
- b) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- c) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) Construção de edifícios;
- h) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- j) Construção de obras de arte especiais;
- k) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- l) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- m) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- n) Extração de basalto e beneficiamento associado;
- o) Fabricação de cimento;
- p) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- q) Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- r) Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- s) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- t) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- u) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- v) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo;
- w) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- x) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- y) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- z) Compra e venda de imóveis.



2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.



5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de

3



negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

4



15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

Sem mais,

Pato Branco/PR, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por FERNANDO
ZANCANARO:00683940988
Dados: 2023.05.04 14:43:37 -03'00'

Fernando Zancanaro
Sócio Administrador
CPF 006.839.409-88

RICARDO CESAR
VIGNAGA:004794
78961

Assinado de forma digital por
RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2023.04.25 11:42:42 -03'00'

Ricardo César Vignaga
Contador
CPF 004.794.789-61
CRC: PR 048260/O-6

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 N° 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 09/2023

Demonstrativo de índices contábeis da empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda - CNPJ 05.461.328/0001-29



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 37.192.076,82	1,56
	R\$ 23.830.863,56	
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 25.690.989,95	1,87
	R\$ 13.710.883,85	
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 92.297.793,38	3,87
	R\$ 23.830.863,56	

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Pato Branco, 14 de dezembro de 2023.

Robert

Assinado de forma digital por Robert
Dados: 2023.12.14
14:22:05 -03'00'

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

FERNANDO ZANCANARO
ADMINISTRADOR
CPF 006.839.409-88

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/12/2023 12:04:29**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0438484**

Proposta: **4264097**

Controle Interno (Código Controle): **061835510**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750438484**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56 PC ANGELO MEZZOMO, SN, - CEP: 85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO TOMADOR: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 05461328000129 ROD BR 158 2800 KM 513 CXPST 156, , SAO FRANCISCO - CEP: 85.501-970 - PATO BRANCO - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209866-4 **ALEXANDRE ANDRADE ANATER**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0438484**
 Proposta: **4264097**
 Controle Interno (Código Controle): **061835510**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750438484**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 91.167,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 91.167,00	04/01/2024	03/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 91.167,00	04/01/2024	03/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/12/2023	19652883	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0438484**
Proposta: **4264097**
Controle Interno (Código Controle): **061835510**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750438484**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023** execução de obras de **CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0438484
Proposta: 4264097
Controle Interno (Código Controle): 061835510
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750438484

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0438484
Proposta: 4264097
Controle Interno (Código Controle): 061835510
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750438484



junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0438484
Proposta: 4264097
Controle Interno (Código Controle): 061835510
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750438484



junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0438484
Proposta: 4264097
Controle Interno (Código Controle): 061835510
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750438484



junto
SEGUROS



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0438484
Proposta: 4264097
Controle Interno (Código Controle): 061835510
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750438484



junto
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0438484**
Proposta: **4264097**
Controle Interno (Código Controle): **061835510**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750438484**



junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

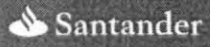
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	19/12/2023
	Nosso Número	12722049
	Número do Documento	19652883
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29
ROD BR 158 2800 KM 513 CXPST 156 85501970 PATO BRANCO, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0438484

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 72204.901010 2 95690000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	19/12/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 12/12/2023	Número do Documento 19652883	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 12/12/2023	Nosso Número 12722049
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .				(-) Desconto	
				(-) Abatimento	
				(+) Mora	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29
ROD BR 158 2800 KM 513 CXPST 156 85501970 PATO BRANCO, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0438484

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

14/12/2023

Transação Efetivada

17:35:35

Pagamento Título (CIP)

Num. Pendência: 742673

Transação: Pagamento Título (CIP)

Cooperativa: 4390

Conta Corrente: 120170

Dados da Transação

Nº documento:	19652883
Nosso Número:	0000012722049
Data de Pagamento:	14/12/2023
Beneficiário:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ do Beneficiário:	84.948.157/0001-33
Pagador:	F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CPF/CNPJ do Pagador:	05.461.328/0001-29
Portador:	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CPF/CNPJ do Portador:	05.461.328/0001-29
Valor Cobrado:	R\$ 190,00
(-) Desconto / Abatimento:	R\$ 0,00
Juros/Multa:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 190,00
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado:	Não
Observação:	
Linha digitável:	0339989543 38000000125 72204901010 2 95690000019000
Assinado por:	FERNANDO ZANCANARO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA NIRE : 41207482385 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318319830		
NIRE (Sede) 41207482385	CNPJ 05.461.328/0001-29	Data de Ato Constitutivo 07/01/2003	Início de Atividade 01/02/2003		
Endereço Completo Rodovia BR-158, Nº 2800, KM 513 CXPST 156, SAO FRANCISCO - Pato Branco/PR - CEP 85501-970					
Objeto Social 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, REMOCAO DE TERRA E ENTULHO 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E CONSTRUCOES 4212-0/00 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E TUNEIS 4689-3/01 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 0810-0/99 EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/09 EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2320-6/00 FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 2330-3/05 FABRICACAO E COMERCIO DE ARGAMASSA PARA A CONSTRUCAO 2399-1/99 FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E TIPOS DE MASSA ASFALTICA 0990-4/03 REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DE RR1C, RR2C, CM30, CAP 50/70, RM1C, RL1C COPOLIMERO, OLEO DE XISTO, ASFRIMP, PRIMING 3314-7/15 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL 3314-7/16 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS E VEICULOS PESADOS 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADRIANE ARCARI ZANCANARO	CPF/CNPJ 042.230.189-22	Participação no capital R\$ 1.350,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO ZANCANARO	CPF/CNPJ 006.839.409-88	Participação no capital R\$ 13.498.650,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO ZANCANARO	CPF 006.839.409-88	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 13/07/2023	Número 20234258772	Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 42902076951		CNPJ: 05.461.328/0004-71			
Endereço Completo RODOVIA ACESSO SUL, Nº 1265, SALA 2, AREA INDUSTRIAL, São Lourenço do Oeste, SC, CEP: 89990000					
2 - NIRE: 41901663925		CNPJ: 05.461.328/0003-90			
Endereço Completo RODOVIA BR 158 KM 518, NUCLEO BOM RETIRO, Nº 2800, SAO FRANCISCO, Pato Branco, PR, CEP: 85501970					

Handwritten signatures and initials.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Protocolo: PRC2318319830
NIRE : 41207482385 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
3 - NIRE: 41901295021 Endereço Completo RODOVIA BR 158, Nº SN, KM 499,20 FAZENDA PALMEIRINHA , ZONA RURAL, Coronel Vivida, PR, CEP: 85550000	CNPJ: 05.461.328/0002-00

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 17:58:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKUCT5MT.



PRC2318319830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 05.461.328/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 20 de Novembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 05.461.328/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 20 de Novembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



ANEXO VI - DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALITÍCIOS)

À Comissão de Licitação

Município de Coronel Vivida

Ref. Edital de Concorrência nº 09/2023

A empresa *F. Zancanaro Terraplenagem Ltda*, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com endereço na BR 158, Km 513, nº 2800, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-970 telefone (46) 3224-1715, E-mail: licitacoes@grupozancanaro.eng.br, por intermédio de seu representante legal, o *Sr. Fernando Zancanaro*, portador do CPF nº 006.839.409-88 e RG nº 7.115.542-0 SESP-PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

46 3224 1715

BR 158 KM 513 nº 2800, Bairro São Francisco
Pato Branco – PR CEP 85501-970
licitacoes@grupozancanaro.eng.br




VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa **não** se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 09/2023**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR



05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR



PROTOCOLO Nº 008/24
Em: 04/01/24 às 08:58
Amore
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADE.

Empresa: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: licitacoes@grupozancanaro.eng.br

Data da Abertura: 04 de janeiro de 2024

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

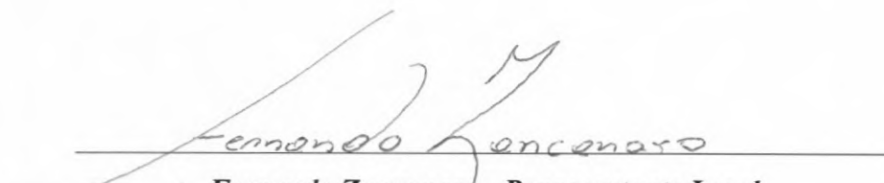
À Comissão de Licitação

Município de Coronel Vivida

Ref. Edital de Concorrência nº 09/2023

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 09/2023**, por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513 nº 2800, Bairro São Francisco

Pato Branco - PR CEP 85501-970

licitacoes@grupoZancanaro.eng.br



ANEXO VII - PROPOSTA COMERCIAL

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR

À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 09/2023

Razão Social: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Endereço: BR 158, KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco, Pato Branco -PR Cep 85.501-970

E-mail: licitacoes@grupozancanaro.eng.br

Telefone: (46) 3224-1715

Agência: 4390 Conta Bancária nº: 12017-0 Banco: 756 - SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 09/2023, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES, nas seguintes condições:**

LOTE 01 – RECAPEAMENTO ASFALTICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.	9.116.796,33

a) Preço Global para a execução das obras é de **R\$ 9.116.796,33** (Nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

b) Prazo de execução: 12(doze) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 09/2023.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024

Fernando Zancanaro
Fernando Zancanaro - Responsável Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513 nº 2800, Bairro São Francisco

Pato Branco – PR CEP 85501-970

licitacoes@grupozancanaro.eng.br



05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO -

PR

CNPJ: 05.461.328/0001-29

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09/2023
 PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
 EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-158, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 2800, PATO BRANCO - PR
 E-MAIL: licitacoes@grupozancanaro.eng.br

OBJETO: CONTRUÇÃO DE VIA MARGINAL A BR-158 E BR-373 - CORONEL VIVIDA - PR

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 373 E RODOVIA BR 158 - ENTRE O TREVO DA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA GENEROSO MARQUES

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 1		TERRAPLENAGEM				1.100.527,11
1.1	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	47.466,37	0,63	29.903,81
1.2	5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	ud	174,00	46,61	8.110,14
1.3	5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	ud	82,00	116,53	9.555,46
1.4	4915768	Corte e remoção de árvores	m3	268,40	19,86	5.330,42
1.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	25.993,80	5,70	148.164,66
1.6	5502997	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	m3	910,00	26,48	24.096,80
1.7	2003868	Preenchimento de rebaixo com rachão	m3	910,00	141,78	129.019,80
1.8	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	891,09	6,86	6.112,88
1.9	5502110	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	11.610,07	7,28	84.521,31
1.10	5502112	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	13.239,47	8,52	112.800,28
1.11	5502113	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	5.227,46	8,81	46.053,92
1.12	5502586	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	296,92	10,08	2.992,95
1.13	5502588	Escavação, carga e transporte de material de 2 categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	1.614,59	11,75	18.971,43

46 3224 1715

BR 158 KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco

Pato Branco - PR CEP 85501-970

licitacoes@grupozancanaro.eng.br





1.14	5502589	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	1.753,87	12,08	21.186,75
1.15	5502880	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	2.951,02	17,20	50.757,54
1.16	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	3.836,33	0,99	3.797,97
1.17	5502886	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m3	6.319,48	61,38	387.889,68
1.18	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	11.375,06	0,99	11.261,31
					-	
GRUPO 2		PAVIMENTAÇÃO			-	2.870.704,22
2.1	4011209	Regularização compac. subleito 100% PN (A)	m2	35.146,73	1,33	46.745,15
2.2	4915669	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m3	72,10	19,28	1.390,09
2.3	4915667	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m3	24,03	26,41	634,63
2.4	903845	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	m3	717,84	168,81	121.178,57
2.5	4011279	Sub-base de macadame seco com brita comercial	m3	4.852,58	222,80	1.081.154,82
2.6	4011276	Base de brita graduada com brita comercial	m3	3.610,06	254,00	916.955,24
2.7	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica - exclusive fornec. da emulsão	m2	23.927,99	0,48	11.485,44
2.8	4011353	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	23.927,99	0,33	7.896,24
2.9	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais - excl. fom. do CAP	t	2.991,00	228,44	683.264,04
					-	
GRUPO 3		LIGANTES BETUMINOSOS			-	1.104.316,97
3.1	COMP 01	Fornecimento de CAP 50/70	t	170,49	5.434,98	926.609,74
3.2	COMP 01	Fornecimento de emulsão asfáltica p/imprimação EAI	t	28,71	4.456,32	127.940,95
3.3	COMP 01	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	11,96	4.161,06	49.766,28
					-	
GRUPO 4		DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			-	1.408.688,22
4.1	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	1.405,80	8,43	11.850,89
4.2	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m3	351,45	10,33	3.630,48
4.3	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	1.159,79	24,09	27.939,34
4.4	804017	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	360,00	322,72	116.179,20
4.5	804025	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	120,00	542,33	65.079,60
4.6	804033	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	420,00	827,31	347.470,20

46 3224 1715

BR 158 KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco
Pato Branco - PR CEP 85501-970
licitacoes@grupozancanaro.eng.br

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO

PR





4.7	804101	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,00	1.493,17	1.493,17
4.8	2003599	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 01 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	un	2,00	251,85	503,70
4.9	2003589	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 01 - tubo PEAD e brita comercial	m	120,00	149,63	17.955,60
4.10	2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	700,00	228,89	160.223,00
4.11	2003369	Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	3.754,18	140,95	529.151,67
4.12	2003383	Meio-fio de concreto - MFC 08 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	851,30	116,30	99.006,19
4.13	2003455	Dissipador de energia - DEB 04 - areia, brita e pedra de mão comerciais (BSTC Ø 80)	ud	1,00	2.521,10	2.521,10
4.14	2003628	Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 02 - areia e brita comerciais	ud	8,00	1.452,78	11.622,24
4.15	2003630	Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 03 - areia e brita comerciais	ud	8,00	1.757,73	14.061,84
					-	
GRUPO 5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			-	661.508,07
5.1	4413996	Enleivamento	m2	6.134,20	13,28	81.462,18
5.2	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	490,00	623,93	305.725,70
5.3	1600966	Remoção de cerca com mourões de concreto	m	270,55	1,13	305,72
5.4	1600436	Demolição de concreto simples	m3	5,16	593,21	3.060,96
5.5	94991 - SINAPI 10/23	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado C20, acabamento convencional, não armado. (Esp. 5 cm)	m3	255,31	761,29	194.364,95
5.6	844000 - DER 02/23	Remanejamento postes linha transmissão	ud	12,00	6.382,38	76.588,56
					-	
GRUPO 6		SINALIZAÇÃO			-	168.970,15
6.1	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	ud	2,00	306,03	612,06
6.2	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	ud	4,00	305,99	1.223,96
6.3	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	ud	4,00	306,05	1.224,20
6.4	5213448	Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	ud	3,00	213,05	639,15
6.5	5213489	Placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação	ud	2,00	1.095,33	2.190,66
6.6	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	ud	6,00	546,53	3.279,18
6.7	5213855	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	ud	4,00	490,99	1.963,96
6.8	5213859	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,60 m - fornecimento e implantação	ud	3,00	540,20	1.620,60
6.9	5213868	Suporte metálico galvanizado para placas - 2,00 x 1,00 m - fornecimento e implantação	ud	2,00	1.341,98	2.683,96

46 3224 1715

BR 158 KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco

Pato Branco - PR CEP 85501-970

licitacoes@gruposancanaro.eng.br





6.10	5213403	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m2	1.067,30	22,80	24.334,44
6.11	5213407	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m2	404,88	38,93	15.761,98
6.12	5219631	Tacha refletiva em resina sintética - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	ud	1.725,00	65,76	113.436,00
					-	
GRUPO 7		ILUMINAÇÃO			-	692.644,82
7.1	100620 - SINAPI 10/23	Poste de aço cônico contínuo curvo simples, flangeado, H=9m, inclusive luminária, sem lâmpada - Fornecimento e Instalação.	ud	86,00	3.309,82	284.644,52
7.2	101659 - SINAPI 10/23	Luminária de LED para iluminação pública, de 181 W até 239 W - Fornecimento e Instalação.	ud	86,00	943,17	81.112,62
7.3	96523 - SINAPI 10/23	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas).	m3	8,60	145,66	1.252,68
7.4	95584 - SINAPI 10/23	Montagem de armadura transversal de estacas de seção circular, diâmetro = 6,30 mm.	kg	312,18	17,09	5.335,16
7.5	100896 - SINAPI 10/23	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	m	129,00	70,61	9.108,69
7.6		Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem.	kg	209,84	20,18	4.234,57
7.7	96544 - SINAPI 10/23	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK 30 MPa, com uso de jericá lançamento, adensamento e acabamento.	m3	8,60	848,69	7.298,73
7.8	96555 - SINAPI 10/23	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m.	ud	86,00	224,10	19.272,60
7.9	97886 - SINAPI 10/23	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - Fornecimento e Instalação.	m	2.747,92	11,79	32.397,98
7.10	97667 - SINAPI 10/23	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - Fornecimento e Instalação.	ud	22,00	149,48	3.288,56
7.11	96986 - SINAPI 10/23	Entrada de energia elétrica, aérea, bifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm ² e disjuntor DIN 50a (não incluso o poste de concreto).	ud	5,00	2.162,86	10.814,30
7.12	101497 - SINAPI 10/23	Poste de concreto armado de seção duplo T, extensão de 9,00 m, resistência de 1000 DAN, tipo D	ud	5,00	2.306,27	11.531,35
7.13	41198 - SINAPI-I 10/2023	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação.	m	7.934,16	19,73	156.540,98
7.14	91933 - SINAPI 10/23	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m3	634,73	7,90	5.014,37
7.15	90091 - SINAPI 10/23	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m3	396,71	25,89	10.270,82
7.16	93368 - SINAPI 10/23	Enchimento de areia para dreno, lançamento manual.	m3	238,02	212,28	50.526,89
	102718 - SINAPI 10/23				-	

46 3224 1715

BR 158 KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco

Pato Branco - PR CEP 85501-970

licitacoes@grupozancanaro.eng.br





GRUPO 8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
					-	1.109.436,77
8.1	COMP 02	Administração Local	ud	1,00	670.199,06	670.199,06
	COMP 03	Canteiro de Obras	ud	1,00	201.568,65	201.568,65
	COMP 04	Mobilização de Equipamentos	ud	1,00	117.975,41	117.975,41
	COMP 04	Desmobilização de Equipamentos	ud	1,00	117.975,41	117.975,41
8.2	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira (dim. 3,00m x 1,50m)	m2	4,50	381,83	1.718,24
					TOTAL	9.116.796,33

CORONEL VIVIDA, 04 DE JANEIRO DE 2024

Fernando Zancanaro
Fernando Zancanaro
Representante Legal
RG n°. 71155420

Rodrigo Siliprandi
Rodrigo Siliprandi
Responsável Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n°. 45664627

05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 N° 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco
Pato Branco – PR CEP 85501-970
licitacoes@grupoZancanaro.eng.br





EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09/2023
 PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-158, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 2800, PATO BRANCO - PR
 E-MAIL: licitacoes@grupozacanaro.eng.br

CNPJ: 05.461.328/0001-29

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONTRUÇÃO DE VIA MARGINAL A BR-158 E BR-373 - CORONEL VÍVIDA - PR
 LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 373 E RODOVIA BR 158 - ENTRE O TREVO DA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA GENEROSO MARQUES
 Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	
1	TERRAPLENAGEM	1.100.527,11	12,07%	20,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	10,00	60,00	10,00	70,00	15,00	85,00	15,00	100,00									
2	PAVIMENTAÇÃO	2.870.704,22	31,49%					5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	10,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00			
3	LIGANTES BETUMINOSOS	1.104.316,97	12,11%					5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	10,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00			
4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	1.408.688,22	15,45%	20,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	10,00	60,00	10,00	70,00	15,00	85,00	15,00	100,00									
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	661.508,07	7,26%	10,00	10,00	10,00	20,00		20,00		20,00		20,00		20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	15,00	65,00	15,00	80,00	20,00	100,00	
6	SINALIZAÇÃO	168.970,15	1,85%											10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00	
7	ILUMINAÇÃO	692.644,82	7,60%											20,00	20,00	20,00	40,00	15,00	55,00	15,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00	
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.109.436,77	12,17%	50,00	50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00	50,00	100,00	
TOTAL (%)		100%	100%	12,31%	12,31%	3,48%	15,79%	4,93%	20,73%	4,93%	25,66%	7,11%	32,77%	8,82%	41,59%	10,92%	52,51%	10,54%	63,05%	6,41%	69,46%	10,94%	80,39%	10,94%	91,33%	8,67%	100,00%	
TOTAL (R\$)		9.116.796,33	100%	1.122.712,26		317.072,34		449.672,59		449.672,59		648.423,65		803.849,65		995.461,20		960.828,96		584.446,66		997.288,96		997.288,96		790.078,51		
ACUMULADO (R\$)				1.122.712,26		1.439.784,60		1.889.457,19		2.339.129,78		2.987.553,44		3.791.403,97		4.786.864,27		5.747.693,23		6.332.139,90		7.329.428,86		8.326.717,82		9.116.796,33		

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2024
 Local/data

Fernando Zancanaro
 Fernando Zancanaro
 Representante Legal
 RG n°. 71155420

Rodrigo Siliprandi
 Rodrigo Siliprandi
 Responsável Técnico
 Eng. Civil CREA PR 28455/D
 RG n°. 45664627

05.461.328/0001-29
 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ROD BR-158 Nº 2800
 SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
 KM 513 CXPST 156
 PATO BRANCO - PR



46 3224 1715
 BR 158 KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco
 Pato Branco - PR CEP 85501-970
 licitacoes@grupozacanaro.eng.br



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09/2023
 PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
 EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-158, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 2800, PATO BRANCO - PR
 E-MAIL: licitacoes@grupozancanaro.eng.br
 CNPJ: 05.461.328/0001-29

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: CONTRUÇÃO DE VIA MARGINAL A BR-158 E BR-373 - CORONEL VIVIDA - PR	LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 373 E RODOVIA BR 158 - ENTRE O TREVO DA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA GENEROSO MARQUES
---	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
ADMINSITRAÇÃO CENTRAL		AC	4,74%
DESPESAS FINANCEIRAS		S+G	0,93%
SEGUROS E GARANTIAS		R	0,25%
RISCOS		DF	0,50%
TAXA DE LUCRO		L	7,90%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,97%
BDI RESULTANTE			20,97%

FÓRMULA UTILIZADA:

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Fernando Zancanaro
 Fernando Zancanaro
 Representante Legal
 RG nº. 71155420

Data: 04/01/2024

Rodrigo Siliprandi
 Rodrigo Siliprandi
 Responsável Técnico
 Eng. Civil CREA PR 28455/D
 RG nº. 45664627

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ROD BR-158 Nº 2800
 SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
 KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513 nº 2800, Bairro São Francisco
 Pato Branco - PR CEP 85501-970
 licitacoes@grupozancanaro.eng.br

PROCOLO Nº 008/24
DATA 04/01/24 h. 08:58
Simone
FUNÇÃOÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADE.

Empresa: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: licitacoes@grupoZancanaro.eng.br

Data da Abertura: 04 de janeiro de 2024

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA Nº 01/CPL/2024

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços visando a contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 09/2023, de 17 de novembro de 2023 e edital alterado em 28 de novembro de 2023.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 036, de 18 de dezembro de 2023.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Flaviane Gubert Siqueira e Grasieli Cerbatto.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de janeiro de 2024, às 09h.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.

A Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen, representando a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda apresentou a carta de credenciamento, o contrato social em vigor e cópia do documento pessoal, sendo a mesma credenciada.

A Comissão de Licitação consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Tribunal de Contas da União e o SICAF e foi constatado que a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, apresentou a declaração de renúncia e através da sua representante credenciada declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando que a empresa apresentou a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Edital.

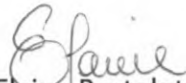
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:


Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	9.116.796,33

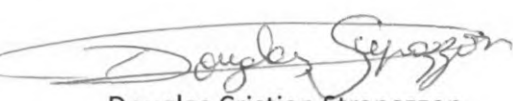
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, pelo valor total de R\$ 9.116.796,33 (nove milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

A empresa através da sua representante presente a sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, para constar lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Douglas Cristian Strapazon
Membro Suplente da CPL


Kessi Gabriele Martins Philippsen
F. Zancanaro Terraplenagem Ltda

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20221647791, em sessão de 28/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES MATRIZ: As atividades da matriz ficam alteradas para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES FILIAL: As atividades da filial 02, estabelecida na Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90, ficam alteradas para:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20221647791, em sessão de 28/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial N° 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 09:40 SOB N° 20234258772.
PROTOCOLO: 234258772 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310398759. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Código de Controle: AAD7.3B24.39E3.1346

Data da Emissão: 20/11/2023

Hora da Emissão: 06:26:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/11/2023, com validade até 18/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	031940379-05
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.461.328/0001-29 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Data de Emissão	06/10/2023 10:30:18
Data de Validade	03/02/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Prioridade - Termos



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO....: 5461328000129
NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
ENDEREÇO...: BR.158 , 2800 - SAO FRANCISCO
CEP.....: 85504670
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 23/11/2023.
Válida até: 21/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0090014
Código de autenticidade da certidão: 60302421060302



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 23 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.461.328/0001-29

Razão social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Nome fantasia: TERRAPLENAGEM ZANCANARO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100580502713124
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219050017423304
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306491071812468
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401282512566926
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605265469132273
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707494606393326
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819121255784980
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001122335344654
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119122653385172
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319091080121931
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401393792099620
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500444681565276
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701011580880704
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800573943373851
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900411581566917
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101002534134408
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201040046380737
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100575001777804
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300490584689902
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400512753041893
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600585135081304
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700440664647890
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800585258377140
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014440898975485
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001345417956172
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101083723970650
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301312731645206
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401271429708087
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601264419388603
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627011626120145817

Emissão/Leitura	Data de validade	NUMERO DO CRF
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701065950214550
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901074366493930
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001071546022029
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100533455321653
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300591094885307
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401003430513247
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300520725902191
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503073953431448
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602192218846672



Resultado da consulta em 04/01/2024 11:07:35

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.328/0001-29
Certidão n°: 43153515/2023
Expedição: 24/08/2023, às 10:19:16
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.461.328/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 158335/2023

Validade: 11/06/2024

Razão social:
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ:
05.461.328/0001-29

Num. Registro:
51460

Capital Social:
R\$ 13.500.000,00

Endereço:
RODOVIA BR-158 - KM 513, 2800, CX POSTAL 156, SÃO FRANCISCO

CEP:
85501-970

Cidade:
PATO BRANCO-PR

Objetivo Social:

4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos;
4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas;
4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, r1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;
3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados;
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).



Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 05461328000200	Situação: Bloqueado
Endereço: RODOVIA BR 158, S/N KM 499,20	
Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA - INTERIOR	Cidade: CORONEL VIVIDA-PR
	CEP: 85550000
3 - CNPJ: 05461328000471	Situação: Bloqueado
Endereço: RODOVIA ACESSO SUL, 1265 SL 02	
Bairro: AREA INDUSTRIAL	Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE-SC
	CEP: 89990000
2 - CNPJ: 05461328000390	Situação: Regular
Endereço: RODOVIA BR 158 - KM 518, S/N NUCLEO BOM RETIRO	
Bairro: CENTRO	Cidade: PATO BRANCO-PR
	CEP: 85501970



Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.461.328/0001-29

NOME CIVIL: KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN

Carteira: PR-137286/D - Data de expedição: 18/02/2014

Desde 16/08/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUIZ FABRICIO DA MOTA FERREIRA

Carteira: PA-28713/D - Data de expedição: 26/06/2013

Desde 16/05/2018 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º

NOME CIVIL: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D - Data de expedição: 15/05/1996

Desde 27/01/2017 até 20/02/2019 - Carga horária: 4h

Desde 29/04/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 05.461.328/0003-90

NOME CIVIL: VINICIUS RAFAEL RIBEIRO

Carteira: SP-5069386033/D - Data de expedição: 20/08/2014

Desde 25/01/2019 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 343259/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2023 10:32:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	158340/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	11/12/2023 10:40:25
VALIDADE :	31/03/2024
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
836/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181907554** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 031/2018 celebrado em 02/05/2018

Valor do contrato: R\$ 25.704.925,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5,28 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 158 ENTRONC. C/ ROD PR 493 (LOTE 01) Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/05/2018 Conclusão efetiva: 27/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, E OBRAS DE ARTES CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONTORNO NOROESTE DE PATO BRANCO, TRECHO: ENTROCAMENTO DA RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO PRC 158; SUBTRECHO: ENTROCAMENTO RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO RODOVIA PR 493 (LOTE 01).

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: Endereço completo da obra, conforme informado na ART; Título profissional, RNP e registro no Crea-PR do responsável técnico; Título profissional e RNP do profissional que assinou o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836/2021

04/01/2024 11:09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 1 de 14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
 DE ATESTADO
 836/2021**

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 2 de 14





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 001/2021 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 2020/17.234.206-0 e pelo qual a interessada F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ - 05.461.328/0001-29, realizou para este Departamento, a execução dos serviços para pavimentação do Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO031/2018DT
TRECHO : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02/05/2018 a 27/10/2020
VALOR EXECUTADO A PREÇOS INICIAIS : R\$ 20.857.960,43

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01
Trecho : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158 Dimensão : 5,280 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	259.259,489
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	101,000
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	290.255,254
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	23.905,309
404000	Remoção de solos moles	m3	2.631,065
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	139.133,076
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	162.443,900
490900	Corte/limpeza, classificação, enleiramento, carga e transporte de árvores	m3	38,846
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	77.956,559
410800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	11.924,725
411400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m	m3	4.103,309
413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	54.447,332

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

430210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	1.111,515
430410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	685,670
401200	Compactação de aterros c/ controle visual	m3	25.000,000
402000	Compactação de aterros em 2ª cat.	m3	9.966,045
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	12.080,055
490900	Revestimento primário	m3	709,650
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	8.059,852
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	18.477,537
411600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1400-1600m	m3	26.555,991
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	5.813,888
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	76.464,313
20	PAVIMENTAÇÃO		
21	DISPOSITIVO KM 0,00		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	31.656,060
531100	Brita graduada 100% PM	m3	4.000,416
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	5.579,788
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	57.545,169
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.599,088
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.402,133
546000	Solo cimento mist. pista (6%) 100% PN	m3	156,180
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	1.472,524
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	179,380
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	29.851,719
30	DISPOSITIVO KM 2,50		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	2.930,040
531100	Brita graduada 100% PM	m3	428,880
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	517,320
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	3.881,239
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	404,294
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	74,877
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	3.280,295
39	DISPOSITIVO KM 4,500		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 4 de 14



Certidão N°001/2021

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	8.490,830
531100	Brita graduada 100% PM	m3	1.590,131
531300	Macadame seco bitado preenchido c/brita graduada	m3	2.052,095
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	18.237,271
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.224,189
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.168,681
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	464,871
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	12.638,212
48	TRONCO		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	52.648,184
516300	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	769,670
531100	Brita graduada 100% PM	m3	8.586,016
531300	Macadame seco bitado preenchido c/brita graduada	m3	11.146,736
546100	Solo cimento mist. usina (6%) 100% PN	m3	156,180
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	93.118,531
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	4.835,863
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	6.401,651
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	57.313,010
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	1.916,960
58	LIGANTES BETUMINOSOS		
59	DISPOSITIVO KM 0,00		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	343,142
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	28,771
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	35,822
63	DISPOSITIVO KM 2,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	24,246
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,940
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	3,936
67	DISPOSITIVO KM 4,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	116,834
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	9,117
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	15,165
71	TRONCO		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	543,336
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	46,554
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	68,771
75	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
76	DISPOSITIVO KM 0,00		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.635,164
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.284,430

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 5 de 14



Certidão Nº001/2021



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

606700	Demolição de concreto simples	m3	22,029
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	211,810
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	99,530
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	73,000
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	8,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	1,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	2,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	692,070
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	551,302
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	2.110,656
651500	Sarjeta triangular concreto - tipo 9A	m	280,300
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	305,900
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	665,200
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.304,826
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	301,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.257,962
699460	Dreno de areia grossa	m3	52,270
661100	Valeta concreto proteção corte - tipo 5A	m	94,000
661300	Valeta concreto proteção corte - tipo 6A	m	81,000
602000	Formas de madeira comum	m2	12,200
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,120
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	214,383
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	10,140
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	10,140
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	18,000
105	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	5,655
697271	Material drenante (brita)	m3	5,655
108	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	414,717
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	2.607,041
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	414,717
112	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	11,836
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,463
115	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	131,120
601100	Apiloamento manual	m3	53,180
602000	Formas de madeira comum	m2	417,525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60857/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 6 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.606,850
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	50,948
121	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,220
601100	Apiloamento manual	m3	3,210
602000	Formas de madeira comum	m2	92,670
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	11,526
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	11,423
127	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	189,548
601100	Apiloamento manual	m3	60,742
602000	Formas de madeira comum	m2	259,231
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	84,315
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,424
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	10,000
133	DISPOSITIVO KM 2,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	29,400
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	17,524
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	10,500
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	124,110
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	93,080
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	449,020
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	5,450
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	73,936
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	218,800
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	1,000
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,312
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	7,000
150	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,612
697271	Material drenante (brita)	m3	0,612
153	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
155	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	58,182
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	363,640
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	58,182
159	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
162	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,540
601100	Apiloamento manual	m3	0,240

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 7 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Certidão Nº001/2021

Handwritten signature or mark.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

602000	Formas de madeira comum	m2	2,016
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	7,392
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,201
168	DISSIPADORES DE ENERGIA		
174	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	13,125
601100	Apiloamento manual	m3	4,375
602000	Formas de madeira comum	m2	17,762
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6,125
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,925
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	1,000
180	DISPOSITIVO KM 4,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	151,000
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	136,095
611300	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	21,000
620400	Boca de BSTC 1,20m	ud	2,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	243,300
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	115,000
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	86,250
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	741,100
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	342,000
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	74,660
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,624
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	3,000
199	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	2,874
697271	Material drenante (brita)	m3	2,874
202	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	174,463
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	1.090,397
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	174,463
206	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	1,986
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,443
209	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,679
601100	Apiloamento manual	m3	5,684
602000	Formas de madeira comum	m2	52,946
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	240,978
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	8,046

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 8 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

215	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	14,030
601100	Apiloamento manual	m3	1,740
602000	Formas de madeira comum	m2	48,550
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	9,084
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	7,201
221	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	24,750
601100	Apiloamento manual	m3	8,250
602000	Formas de madeira comum	m2	33,495
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	11,550
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,630
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	2,000
227	SARJETAS		
231	BACIA DE CAPTAÇÃO		
234	TRONCO		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	378,830
600800	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	143,230
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	275,910
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	44,500
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	27,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	9,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.105,500
620300	Boca de BSTC 1,00m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	5,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	3.386,625
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.539,968
643100	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	320,000
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	4.710,543
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	110,000
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	1.025,550
660100	Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A	m	212,000
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.215,800
660700	Valeta concreto proteção aterro - tipo 8A	m	176,790
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	1.824,550
661700	Valeta concreto proteção corte - tipo 8A	m	200,000
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	31,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	39,000
602000	Formas de madeira comum	m2	20,264

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 9 de 14





CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,524
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	52,000
695102	Transp. segmento de sarjeta com 02 tubos 0,30 m	m	14,000
258	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	1,940
697271	Material drenante (brita)	m3	1,940
261	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
697271	Material drenante (brita)	m3	7,980
263	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	490,668
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	3.066,689
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	490,668
268	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	10,036
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,140
271	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	77,310
601100	Apiloamento manual	m3	34,122
602000	Formas de madeira comum	m2	260,036
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	974,405
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,411
277	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	40,060
601100	Apiloamento manual	m3	4,590
602000	Formas de madeira comum	m2	139,970
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	25,916
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	21,937
283	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	108,716
601100	Apiloamento manual	m3	46,283
602000	Formas de madeira comum	m2	40,825
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	62,583
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,461
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	8,000
289	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
290	DISPOSITIVO KM 0,000		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	2.191,271
293	DISPOSITIVO KM 2,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	588,229
841000	Remoção de cercas	m	186,370

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 10 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Certidão Nº001/2021

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	2,000
297	DISPOSITIVO KM 4,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	952,864
299	TRONCO		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	7.462,094
844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,000
302	SINALIZAÇÃO		
303	DISPOSITIVO KM 0,000		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	109,280
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	110,000
821400	Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	28,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.170,237
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	2.367,900
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	722,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	90,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	250,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	77,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	285,000
896380	Amortecedor de impacto modelo Tau II ou similar, inclusive ancoragem traseira 700mm, fornecimento e instalação	cj	2,000
317	DISPOSITIVO KM 2,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	17,692
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	26,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,067
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	51,280
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	57,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	22,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	50,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	16,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	6,000
328	DISPOSITIVO KM 4,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	86,383
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	54,000
821400	Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	26,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50857/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 11 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	699,605
822200	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	237,840
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	276,000
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	510,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	34,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	22,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	26,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	24,000
340	TRONCO		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	79,570
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	39,000
821400	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	22,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.743,887
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.921,400
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	721,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	323,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	87,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	100,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	238,000
355	CAIXA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS PERIGOSOS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	765,900
601100	Apiloamento manual	m3	308,147
602000	Formas de madeira comum	m2	121,502
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	10.738,641
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	66,994
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	5,647
697271	Material drenante (brita)	m3	2,112
692368	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	9,564
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	63,114
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	72,678
607100	Fornecimento e colocação geotextil tecido(GT)	m2	23,760
743900	Lastro de brita	m3	9,564
367	GALERIA CELULAR BSCC 2,50 X 2,50 (10<=H<=12,50) E 02 BOCAS - KM 2,50		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	629,650

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 12 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

705000	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	686,530
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	902,500
712000	Escoramento (cimbramento) inclusive fundação	m3	375,540
712200	Escoramento de galerias celulares	m3	106,667
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	14.717,000
743900	Lastro de brita	m3	33,000
745000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	7,200
746000	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	153,250
793260	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	198,700
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	222,300
797160	Fornecimento e execução de junta Jeene JJ 3550 VV EPDM ou similar, inclusive lábios poliméricos ARE 41 (4x3cm)	m	16,200
792215	Concreto usinado Fck = 15 MPa, exclusive bombeamento	m3	23,600
380	DISSIPADORES DE ENERGIA ESPECIAL PARA GALERIAS		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	18,900
744000	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	18,900
383	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS		
970050	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mes	17,300
386	PROJETO PAISAGÍSTICO		
387	DISPOSITIVO KM 0,00		
800000	Enleivamento	m2	65.768,344
800100	Hidrossemeadura	m2	6.881,583
390	DISPOSITIVO KM 2,50		
800000	Enleivamento	m2	112,526
800100	Hidrossemeadura	m2	1.005,814
393	DISPOSITIVO KM 4,50		
800000	Enleivamento	m2	21.635,070
800100	Hidrossemeadura	m2	1.474,400
396	TRONCO		
800000	Enleivamento	m2	23.485,114
800100	Hidrossemeadura	m2	36.824,272
399	MELHORIA AMBIENTAL		
421100	Caixa de retenção	m3	8.567,274
896731	Carga, transporte, descarga e plantio de mudas, exclusive fornecimento, inclusive monitoramento com replantio 30/60/90 dias	ud	2.925,000
800000	Enleivamento	m2	5.541,170
401	MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO		
999999	Mobilização e desmobilização (2%)	un	1,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 13 de 14



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Certidão N°001/2021

Handwritten signature



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Rodrigo Siliprandi	Responsável Técnico/Preposto	20181907554	02/05/2018 a 27/10/2020

Os serviços objeto do contrato Nº CO031/2018DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 001/2021 - DER/DT.

E para constar, eu Saulo Bellettini RG 6200200-0 ocupante do cargo de Coordenador da CPAO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Bellettini
Coordenador

Luiz Carlos de Cristo
Diretor Técnico
CREA PR 5127/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 14 de 14



Certidão N°001/2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20140502540** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/02/2014** Baixada em: **22/08/2016** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: **R CARAMURU** Nº: **271**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: **85501-060**

Contrato: **01/2014/GP** celebrado em **03/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 7.735.280,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **97.035,47** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R IVAI** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/N** LT: **S/N** Bairro: **PINHEIRINHO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85506-100**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/02/2014** Conclusão efetiva: **03/07/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CBUQ E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOVA, RECAPEAMENTOS SOB POLIEDRO, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NIVEL INFERIOR EM CONCRETO ARMADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO -PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.543, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4378/2016

04/01/2024 11:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 300373/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





A consulta foi realizada na data 04/01/2024 às 11:14:03 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	05.461.328/0001-29
NIRE	41105472020
SCP	Não informado
Hash	8A671AC93FDA4A147CD7DFBC8C3B4843DC867E89
Periodo	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	18
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Seguros | Sistema de consulta de seguros



Apólice | N°.: 054362023000107750438484

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 91.167,00

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. Nome / MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Razão social:
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro

Tomador(es):

1. Nome / F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Razão social:
CNPJ: 05.461.328/0001-29

Prêmio Emitido 190,00

(Moeda):

Prêmio Emitido (R\$): 190,00

IOF: 0,00

Adicional de 0,00

fracionamento:

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / ALEXANDRE ANDRADE ANATER
Razão social:
Código: 288642
CNPJ: 36.287.500/0001-01

Datas:

Data de Registro: 13/12/2023

Data de Emissão: 12/12/2023

Data de Início da 04/01/2024

Vigência:

Data de Fim de Vigência: 03/05/2024

Objeto Segurado:

1. Tipo: 2 - Processo administrativo

Descrição: Licitante

Coberturas: 1. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade: 999 - Outras

Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

Número do Processo: 15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização: 91.167,00

2. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo: 15414.636371/2022-53



Limite Máximo de Indenização:

91.167,00



Data de referência

04/01/2024



Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço





Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

 Atendimento online



NIRE (Sede) 41207482385	CNPJ 05.461.328/0001-29	Data de Ato Constitutivo 07/01/2003	Início de Atividade 01/02/2003
Endereço Completo Rodovia BR-158, Nº 2800, KM 513 CXPST 156, SAO FRANCISCO - Pato Branco/PR - CEP 85501-970			
Objeto Social 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, REMOCAO DE TERRA E ENTULHO 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E CONSTRUCOES 4212-0/00 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E TUNEIS 4689-3/01 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 0810-0/99 EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/09 EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2320-6/00 FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 2330-3/05 FABRICACAO E COMERCIO DE ARGAMASSA PARA A CONSTRUCAO 2399-1/99 FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E TIPOS DE MASSA ASFALTICA 0990-4/03 REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO, DE RR1C, RR2C, CM30, CAP 50/70, RM1C, RL1C COPOLIMERO, OLEO DE XISTO, ASFRIMP, PRIMING 3314-7/15 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL 3314-7/16 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES E VEICULOS PESADOS 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.			
Capital Social R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ADRIANE ARCARI ZANCANARO	CPF/CNPJ 042.230.189-22	Participação no capital R\$ 1.350,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome FERNANDO ZANCANARO	CPF/CNPJ 006.839.409-88	Participação no capital R\$ 13.498.650,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		



**Dados do Administrador**

Nome FERNANDO ZANCANARO	CPF 006.839.409-88	Término do mandato Indeterminado
-----------------------------------	------------------------------	--

Último Arquivamento

Data 13/07/2023	Número 20234258772	Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
---------------------------	------------------------------	--

Situação
ATIVA**Status**
SEM STATUS**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

1 - NIRE: 42902076951

CNPJ: 05.461.328/0004-71

Endereço Completo

RODOVIA ACESSO SUL, N° 1265, SALA 2 , AREA INDUSTRIAL, São Lourenço do Oeste, SC, CEP: 89990000

2 - NIRE: 41901663925

CNPJ: 05.461.328/0003-90

Endereço Completo

RODOVIA BR 158 KM 518, NUCLEO BOM RETIRO, N° 2800 , SAO FRANCISCO, Pato Branco, PR, CEP: 85501970

3 - NIRE: 41901295021

CNPJ: 05.461.328/0002-00

Endereço Completo

RODOVIA BR 158, N° SN, KM 499,20 FAZENDA PALMEIRINHA , ZONA RURAL, Coronel Vivida, PR, CEP: 85550000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 17:58:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKUCT5MT.



PRC2318319830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

DATA: 17/11/23

ABERTURA: 04/01/24

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	9.116.796,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.116.796,33 (nove milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024.

Elaine Bortolotto
Membro da CPL

Iana R. Schmidt
Membro da CPL

Douglas Cristian Strapazon
Membro Suplente da CPL



PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para a execução de obras para a construção da primeira etapa das vias marginais da Rodovia BR-373 e BR-158, entre o trevo da Rua Romário Martins até o trevo da Avenida Generoso Marques, com recursos oriundos do Convênio nº TRANSFERGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 04/01/2024, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma, consta o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelo presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 4 de janeiro de 2024.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

DATA: 17/11/23

ABERTURA: 04/01/24

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 09/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	9.116.796,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.116.796,33 (nove milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2024.01.04 14:44:26
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4299 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-PMM
PREÇO: R\$ 1.340.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-PMM
PREÇO: R\$ 1.340.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-PMM
PREÇO: R\$ 1.340.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-PMM
PREÇO: R\$ 1.340.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CLAUSULA QUINTA
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
TÁLIA LEFFES
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMM
PREÇO: R\$ 220.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMM
PREÇO: R\$ 220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1444
DECRETO Nº. 090
DATA: 22/12/2023
Súmula: Reconduz membros do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1444
Representante dos profissionais de saúde
Título - LIDIANE ALVES DE MIRANDA
Suplente - ANTONIA CENI VICENTE
Representante dos Usuários
Título - MARIA SALETE MALACARNE
Suplente - JOSE PILARSKI



Correio DO POVO DO PARANÁ
Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ

Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I

EDITAL Nº 050/2023 de 04/05/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Enfermeiro

Ordem N°.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	6º	ANNA LAURA WEBER	174871	Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II

EDITAL Nº 053/2024 de 04/01/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:43A19B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 04/01/24 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 09/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	9.116.796,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.116.796,33 (nove milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:6EE73066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS